



***Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde***

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 029/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27, Capítulo II da Lei 1610/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2013, gratificação por motivo de acréscimo de atribuições, sobre os salários nominais dos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome completo	Cargo	Valor gratif. (%)	RG
123	Odinei Lopes	Auxiliar administrativo	20%	8.616.526-0 - SSP/PR
312	Liliane Conte	Assistente Social	50%	5.193.394-0 - SSP/PR
137	Viviane Gonçalves dos Santos	Auxiliar de Serviços gerais	30%	36.532.119-9-SSP/SP

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 04 de março de 2013.

Jamar Gobbi
*Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.*